

Aprova as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para unidade de Saúde e veículos para o município de Banabuiú, através de recursos federais.

RESOLUÇÃO Nº 122 /2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os 254 Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. O Ofício nº 249/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Banabuiú, que trata da solicitação de equipamentos e materiais permanentes, para unidades municipais e veículos, a serem financiados com recursos Federais;
4. O parecer da Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN) contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.021086/2023-67 que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos equipamentos referidos no item 3;
5. A Resolução Nº 005/2023 da CIR Sertão Central, datada de 20/09/2023 que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o município de Banabuiú; **resolve:**

Art.1º. Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as unidades de saúde e veículos para o município de Banabuiú, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Equipamento/material permanente	Valor Total da Proposta (R\$)
Banabuiú	11397.753000/1230-02	5150221	SMS	01 (um) Transporte Sanitário	304.800,00
	11397.753000/1230-03	5150221	SMS	01 (uma) Ambulância tipo A – Simples remoção tipo pick-up 4x4	344.515,00
	11397.753000/1230-05	2565951	USF de Pedras Brancas	Equipamentos e material permanente	408.112,00
	11397.753000/1230-06	2564823	Centro de Saúde de Banabuiú	01 (um) Transporte Sanitário	304.800,00
	11397.753000/1230-07	5150221	SMS	01 (uma) Ambulância Tipo A – Tipo pick-up 4x4	344.515,00
	11397.753000/1230-09	5150221	SMS	01 (uma) Ambulância Tipo A – Tipo pick-up 4x4	344.515,00
	11397.753000/1230-10	5150221	SMS	01 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	611.000,00
	11397.753000/1230-12	6229131	PSF Boa Água	Equipamentos e Material permanente	42.216,00
		2564882	USF Barra do Sítia		34.896,00
		2564866	USF de Rinare		37.897,00
9280235		USF Ferrolândia	32.719,00		
				Total	147.728,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS